



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

CÂMARA MUN. DE GURUPI

14 JUN. 2023

REQUERIMENTO nº: 901/2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1652	HORA: 10:00
DATA: 23 MAIO 2023	
Carimbo/Assinatura	

Requer ao Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi, a realização de uma tabela de valores e progressões de acordo com a idade dos usuários para anexar ao PL 038/2022.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após a aprovação do Colendo Plenário, o encaminhamento de requerimento ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi, para realização de uma tabela de valores e progressões de acordo com a idade dos usuários para anexar ao PL 038/2022.

JUSTIFICATIVA

Com a propositura da PL 038/2022 que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do IPASGU, visando a expansão dos usuários, se faz necessário a apresentação de uma tabela de valores e progressões de acordo com a idade dos usufrutuários.

A tabela de plano de saúde por faixa etária é aplicada em todas as localidades do país, e visa cobrar um preço justo pelos serviços de assistência médica, conforme a utilização.

Isso porque quanto mais jovem a pessoa, menor tende a ocorrerem doenças, sendo preciso usar com menos frequência o serviço.

Já as pessoas com mais idade costumam utilizar mais vezes o plano de saúde, pois devido à idade ficam mais debilitadas e suscetíveis a problemas médicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Leda Perini - PATRIOTA

Assim, se faz necessário a realização e apresentação de uma tabela de valores por faixa etária do IPASGU no PL 038/2022, seguindo as determinações da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar.

É a justificativa!!

GABINETE DA VEREADORA LEDA PERINI, aos 23 dias de maio de 2023.

Ver. LEDA PERINI
PATRIOTA

Ivenilson Maxinho
Vereador
2021/2024

Ronaldo Lira
Vereador
Partido - PSC